



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Coordenadoria Pedagógica Rua Rio Paraibuna, 20.  
Jardim Nova Itaquá- Itaquaquecetuba – SP.  
CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200

## **INSTRUÇÃO Nº 15/SEMECTI/2018.**

*Dispõe sobre normas para exercer função de PROFESSOR em novas turmas do **Projeto Diurno de Educação de Jovens e Adultos**, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.*

*A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fulcro no Art. 28, § 1º da Lei Complementar nº 280/2015, no uso de suas atribuições:*

*CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos no município com atendimento a demanda no período diurno.*

### **INSTRUI:**

Art. 1º - Os docentes Professores Titulares de Ensino Fundamental (PTEF), titulares de cargo, poderão inscrever-se para suplementação de jornada no **Projeto Diurno de Educação de Jovens e Adultos**, nos termos do Art. 28 da Lei Complementar nº 280/2015 que será realizado observando classificação geral elaborada pelo Departamento de Documentação, onde se utilizará o critério de pontuação própria.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 17/12/2018 a 21/12/2018, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição conforme anexo I desta normativa juntando a documentação solicitada.

Art. 3º - Como critério para elaboração do respectivo cadastro serão considerados:

I – Currículo do docente;

II – Tempo de efetivo exercício como professor nesta municipalidade;

III – Tempo de serviço prestado com classe atribuída na modalidade Educação de Jovens e Adultos (E.J.A.), Ensino Fundamental segmento I alfabetização nesta municipalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Coordenadoria Pedagógica Rua Rio Paraibuna, 20.  
Jardim Nova Itaquá- Itaquaquetuba – SP.  
CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200

IV - Tempo de serviço prestado com classe atribuída na modalidade Educação de Jovens e Adultos (E.J.A.), Ensino Fundamental segmento I alfabetização em outras Instituições de Ensino Básico Municipal/Estadual/Federal/Privado;

V – Apresentação escrita de proposta de trabalho que contemple as especificidades de atendimento aos jovens e adultos, conforme a Proposta Pedagógica da E.J.A. do município de Itaquaquetuba; para atribuição de turmas do **Projeto Diurno de Educação de Jovens e Adultos**, objeto de sua inscrição, que será analisada pela *Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação*.

VI – Avaliação e entrevista para análise do perfil do docente para lecionar no Projeto Diurno de Educação de Jovens e Adultos.

VII – Ter disponibilidade de horário de trabalho diurno (08h00 as 12h00 ou das 13h00 às 17h00, horário pedagógico), para atendimento de turmas a serem criadas.

VIII – Ter cumprido seu estágio Probatório.

Situação Funcional	Pontos
Tempo de efetivo exercício como professor nesta municipalidade	Anexo I de Contagem de Tempo para remoção 2018
Declaração de tempo de serviço em dias prestado como Professor com classe atribuída na modalidade E.J.A. Ensino Fundamental segmento I alfabetização em outras Instituições de Ensino Básico Municipal/Estadual/Federal/Privado <b>Obs. As Certidões/declarações do setor público deverão ser emitidas pelo órgão responsável, (Diretorias de Ensino, e ou Secretarias Municipais de Educação). Quando se tratar de Setor Privado, deverá apresentar cópias com visto confere</b>	0,01 por dia trabalhado



<b>da Carteira de Trabalho com os devidos registros.</b>	
Proposta de trabalho que contemple as especificidades de atendimento aos Jovens e Adultos conforme a Proposta Pedagógica da E.J.A. do município de Itaquaquetuba	De 1 a 10
Currículo contendo cópias com visto confere de Certificados de Aperfeiçoamentos, Cursos de Pós Graduação e Extensão na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	De 01 a 10

Art. 5º- Os inscritos deferidos permanecerão no cadastro da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a lista de cadastrados será publicada no Mural e no site da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 6º- As Turmas do Projeto Diurno de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas somente aos docentes cadastrados e aprovados em entrevista conforme esta Instrução.

Art. 7º - A atribuição do Projeto Diurno de Educação de Jovens e Adultos, ocorrerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 8º - A pontuação estabelecida nesta normativa, visa somente aferir tempo de serviço prestado na modalidade Educação de Jovens e Adultos, não servindo para outra destinação.

Art. 9º - O tempo de serviço considerado é aquele prestado exclusivamente no Quadro do Magistério da *Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Itaquaquetuba*, a pontuação está relacionada à última contagem do Processo de Remoção.

Art. 10 - A Secretaria não disponibilizará os documentos anexados nos prontuários.

Art. 11 - Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a efetivação da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Coordenadoria Pedagógica Rua Rio Paraibuna, 20.  
Jardim Nova Itaquá- Itaquaquetuba – SP.  
CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200

Art. 12 - No caso de inscrição por procuração esta deverá ser específica o procurador fica obrigado à apresentação do seu documento de identidade e da procuração.

Art. 13 - Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.

Art. 14 - A avaliação e entrevista ocorrerão nas dependências Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, conduzidas por representantes do Gabinete e Equipe Técnica.

Art. 15 - O período de avaliação e entrevista dos candidatos ao cadastro reserva será publicado e divulgado aos interessados via Comunicado às Unidades Escolares.

Art. 16 - A publicação da relação dos inscritos aprovados se dará através de publicação no mural da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em data a ser divulgada por meio de Comunicado a Rede Municipal.

Art. 17 - Os candidatos deverão aguardar convocação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 18 - As inscrições deferidas e indeferidas serão afixadas no mural e no site da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 19 - Os candidatos ficam cientificados que somente haverá convocação, se houverem novas turmas criadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação se houver demanda escolar e espaços físicos adequados para funcionamento às mesmas.

Art. 20 - As classes de E.J.A. do Projeto Diurno, existentes ou as que vierem a ser criadas, não serão ofertadas para permuta entre professores no processo de atribuição de classes.

Art. 21 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação.

Art. 22 – Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Jane Moura Santos**

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Coordenadoria Pedagógica Rua Rio Paraibuna, 20.  
Jardim Nova Itaquá- Itaquaquetuba – SP.  
CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200

Anexo I

<b>Relação de documentos</b>
Cópia do documento de identidade com foto
Cópia autenticada do diploma ou certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
Cópia do Anexo I da última contagem de tempo de efetivo exercício como professor nesta municipalidade.
Declaração de tempo de serviço prestado com classe atribuída na modalidade E.J.A. Ensino Fundamental segmento I alfabetização nesta municipalidade
Declaração de tempo de serviço prestado com classe atribuída na modalidade E.J.A. Ensino Fundamental segmento I alfabetização em outras Instituições de Ensino Básico Municipal/Estadual/Federal/Privado
Proposta de trabalho que contemple as especificidades de atendimento aos jovens e adultos conforme a Proposta Pedagógica da E.J.A. do município de Itaquaquetuba
Declaração de horário de trabalho da unidade Sede de turma atribuída para 2018

Itaquaquetuba, 17 de dezembro de 2018.

**Jane Moura Santos**  
Secretária Municipal de Educação,  
Ciência, Tecnologia e Inovação.